

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Declaração de retificação n.º 917/2014

Para os devidos efeitos, retifica-se a deliberação n.º 1501/2014, inserida no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho de 2014. Assim, onde se lê «Vogal do Conselho Clínico» deve ler-se «Presidente do Conselho Clínico».

10 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Azenha Tereso.

208084898

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de retificação n.º 918/2014

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 2 de setembro de 2014, o despacho (extrato) n.º 11112/2014, retifica-se que onde se lê «da Assistente Técnica» deve ler-se «da assistente operacional».

4 de setembro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

208086022

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 10411/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de psiquiatria, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 08 de julho de 2014, aviso n.º 7871/2014, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 08/09/2014, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

Lista de Classificação Final

- 1 — Rita Nobre de Brito Sequeira Mendes — 17,7 valores
- 2 — Inês Cargaleiro Alves Dias — 17,6 valores
- 3 — Rui Manuel Freire Lucas — 17,5 valores
- 4 — Pedro Manuel Negreiro de Moura Ferreira — 17,4 valores
- 5 — Maria Suárez Gómez — 17,3 valores
- 6 — Adriana Moutinho Estêvão a)
- 7 — Ana Margarida Lopes Pinheiro Carreira Neto a)
- 8 — Bruno Miguel Matos de Rego e Sá Coutinho a)
- 9 — João Data Franco a)
- 10 — Mariana Venâncio Teles Castro Martins a)

a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

9 de setembro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, António Marciano Graça Lopes.

208083763

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 11631/2014

A requerimento do Instituto Politécnico da Guarda;

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo do curso técnico superior profissional de Testes de Software, a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Testes de Software da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

9 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor Vítor Magriço.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico da Guarda.
- 2 — Curso técnico superior profissional: T013 — Testes de *Software*.
- 3 — Número de registo: R/Cr 15/2014.
- 4 — Área de educação e formação: 481 — Ciências Informáticas.
- 5 — Perfil profissional:
- 5.1 — Descrição geral:

Especificar, desenhar e executar testes ao longo do ciclo de vida do *software*. Analisar e validar requisitos e acompanhar a análise funcional do negócio do cliente.

5.2 — Atividades principais:

- a) Acompanhar a análise funcional do negócio do cliente;
- b) Especificar e desenhar casos de teste;
- c) Planear a execução de testes de *software*;
- d) Executar testes de *software*;
- e) Automatizar testes funcionais e não funcionais;
- f) Testar *software* ao longo do seu ciclo de vida.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos abrangentes e especializados de:

- a) Análise de requisitos;
- b) Bases de dados [sistemas de gestão de bases de dados e Structured Query Language (SQL)];
- c) Desenho de interfaces;
- d) Escrita e manutenção de documentação técnica;
- e) Ferramentas de automatização de testes de *software*;
- f) Ferramentas de testes de *software*;
- g) Gestão de projetos;
- h) Inglês técnico;
- i) Integrar objetos com serviços Internet;
- j) Língua portuguesa;
- k) Mecanismos e técnicas de resolução de problemas;
- l) Métodos estatísticos;
- m) Organização do trabalho;
- n) Programação orientada a objetos;
- o) Regras de acessibilidade para a disponibilização de conteúdos;
- p) Sistemas operativos;
- q) Técnicas de comunicação;
- r) Técnicas para desenhar casos de testes;
- s) Técnicas para executar testes;
- t) Testes de *software* para dispositivos móveis.

6.2 — Aptidões:

- a) Analisar e produzir documentos em língua inglesa;
- b) Aplicar conceitos e ferramentas para conceber e gerir projetos;
- c) Automatizar testes de *software*;
- d) Criar programas de pequena complexidade;
- e) Definir soluções algorítmicas que permitam a resolução de problemas e tarefas de pequena complexidade;
- f) Desenhar interfaces com o utilizador;
- g) Elaborar diagramas de modelação de sistemas, com recurso à [Unified Modeling Language (UML)];
- h) Elaborar modelos entidade e relacionamento e relacionais;
- i) Identificar e documentar requisitos dos clientes em português e em inglês;
- j) Inserir, atualizar, remover e selecionar dados com recurso à SQL;
- k) Instalar e configurar aplicações num sistema operativo;
- l) Instalar e configurar sistemas operativos;
- m) Planear e coordenar a realização de atividades necessárias ao cumprimento dos requisitos dos clientes;
- n) Produzir e apresentar relatórios técnicos de trabalhos em português e em inglês;
- o) Projetar sistemas para integrar objetos com serviços Internet;
- p) Saber pesquisar e integrar de forma eficiente código desenvolvido por terceiros, ou classes nativas, no desenvolvimento de soluções próprias;
- q) Testar *software desktop e web*;
- r) Testar *software* para dispositivos móveis.